



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

833/20

AUTOR: **DEPUTADO JAIR MONTES - AVANTE**

REQUER ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil, a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a Superintendência Estadual de Licitações (SUPEL), estado de Rondônia, pedido de informações referente ao Processo Administrativo n.º 0029.488533/2019-10/SEDUC/SEI e o Pregão Eletrônico n.º 54/2020/SUPEL/ÔMEGA/RO, cujo objetivo é adesão a uma ata de registro de preço para fatura eventual de aquisição de livros paradidáticos e material pedagógico.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, que seja oficiado ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil, a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a Superintendência Estadual de Licitações (SUPEL), estado de Rondônia, nos termos do Art. 29 XVIII c/c §3º Art. 46 § único da Constituição Estadual e Regimento Interno do Art. 179, inciso III na íntegra, para que possa conceder informações a respeito do Processo Administrativo n.º 0029.488533/2019-10/SEDUC/SEI e o Pregão Eletrônico n.º 54/2020/SUPEL/ÔMEGA/RO, cujo objetivo é adesão a uma ata de registro de preço para fatura eventual de aquisição de livros paradidáticos e material pedagógico, destinado à composição do acervo das bibliotecas escolares e para distribuição para comunidade escolar em escala estadual.

Plenário das Deliberações, 13 de março de 2020.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

AUTOR: **DEPUTADO JAIR MONTES - AVANTE**

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, como membro da Comissão de Fiscalização e Controle e parlamentar, a presente propositura tem por finalidade a instrumentalização da atividade fiscalizatória da Assembleia Legislativa, com vistas à análise concernente a adesão de uma ata de preço e a hipótese de uma licitação dirigida para atender apenas cinco empresas de material escolar e pedagógico com exclusividade, no valor estimado de R\$ 61.850.833,35 (sessenta e um milhões, oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e três reais e cinco centavos), conforme Processo Administrativo n.º 0029.488533/2019-10/SEDUC/SEI e o Pregão Eletrônico nº 54/2020/SUPEL/ÔMEGA/RO.

Neste sentido, solicitamos os devidos esclarecimentos e informações:

1. Cópia do referido processo e dos termos em Edital em questão, inclusive com a publicação do mesmo no Diário Oficial do Estado?
2. Qual a natureza do contrato/convênio do estado com fornecedores dos livros? Apresentar cópia do instrumento de contratação.
3. Quem são os fornecedores, Empresas (editoras) participantes de licitações, indicando razão social e CNPJ?
4. Apresentar lista dos títulos dos livros e material pedagógico disponibilizados para os professores, alunos e bibliotecas, especificando ainda autor, editora e preço de cada livro para viabilizar comparação com valores de mercado.
5. Qual foi o critério utilizado para fazer adesão a uma ata de preços para aquisição de livros e material pedagógico?



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

AUTOR: **DEPUTADO JAIR MONTES - AVANTE**

6. Informar a fonte dos recursos utilizados para aquisição de livros e material pedagógico, indicando a respectiva fonte de recursos no orçamento, especificando código e título dos mesmos no orçamento.

7. Que medidas de fiscalização foram adotadas pelo Estado para controle do preço dos livros disponibilizados dentro da prática regular de mercado?

8. Apresentar Declaração de Exclusividade de cada item elencado no referido processo licitatório.

9. Informações e documentos sobre a destinação de forma detalhada para bibliotecas, professores e alunos.

Diante da situação, cumpre-nos o dever de solicitar as informações acima elencadas, uma vez que é de competência desta Casa Legislativa na forma da Lei, julgar as contas prestadas pelo Governador do Estado, apreciar os relatórios sobre a execução de planos de governo, além de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 13 de março de 2020.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE